



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 441/2025 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da ACI, na forma do art. 107 c/c art. 124, I, “b” da Lei nº 14.133/2021, homologo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2023, com a aplicação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu valor e acréscimo no objeto, passando o objeto a ser descrito como fornecimento de 03 (três) links de internet, sendo 01 (um) link com 200 (duzentos) megas full download e upload via cabo/fibra ótica e por rádio com dupla abordagem e 02 (dois) links de fibra ótica com 200 (duzentos) Mbps, com fornecimento de 03 (três) endereços IP fixos e válidos; adjudicando o presente objeto à empresa SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 53.599,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura do Termo.

Em, 19 de março de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu